



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 166/2026/SA de 15-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 03/11/2024 a 02/11/2025

**Período concessivo:** 13.07.2026 a 22.07.2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros,**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.